



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA  
RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP  
www.pilardosul.sp.gov.br

DECRETO Nº. 3609/2019 – LEI Nº 3314/2019  
DE 15 DE MAIO DE 2019

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

ANTONIO JOSÉ PEREIRA, Prefeito do Município de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, na importância total de **R\$ 172.250,00** (Cento e Setenta e Dois Mil, e Duzentos e Cinquenta Reais), com inclusão no PPA – Plano Plurianual 2018/2021, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2019 e Lei Orçamentária vigente, com a criação da seguinte dotação orçamentária:

U. O.	Funcional Programática	Cat. Econômica	Valor R\$	Recurso	Ficha
02.05 – Fundo Municipal de Saúde	10.301.0014.1222 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Proposta 12389.301000/1180-04	4.4.90.52	172.250,00	Federal	315
<b>Total</b>			<b>172.250,00</b>		

**Artigo 2º** – A cobertura do crédito adicional especial aberto no artigo anterior no valor R\$ 172.250,00 (Cento e Setenta e Dois Mil, e Duzentos e Cinquenta Reais) será da seguinte forma:

**I - Superávit Financeiro**, conforme disposto no artigo 43 § 1º, inciso I e § 2º da Lei 4.320/64 e artigo 8º, § único da LC 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal, no valor de **R\$ 172.250,00** (Cento e Setenta e Dois Mil, e Duzentos e Cinquenta Reais), proveniente de recurso de convênio Federal junto ao Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde creditado em junho de 2018.

**Artigo 3º** – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Pilar do Sul, 15 de maio de 2019.

ANTONIO JOSÉ PEREIRA  
Prefeito Municipal

CAETANO SCADUTO FILHO  
Secr. de Neg. Jurídicos e Tributários

EDSON RIBEIRO DE CARVALHO  
Secr. de Finanças, Planejamento e Patrimônio

Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura

Juliana de Almeida Gomes  
Juliana de Almeida Gomes  
Assistente Administrativo I